



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/01/2026

Jornal Ampl

Página 395

Edição 3456

Karine

Ass. Responsável

DECRETO N° 6910/2026

Data: 26/01/2026

Concede licença por motivo de doença em familiar, a servidora efetiva, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando o parecer jurídico datado de 21 de janeiro de 2026, e o contido no art. 56 da Lei Municipal nº 2626/2024).

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença por motivo de doença em familiar a servidora efetiva senhora Marcieli **Regina Masaro**, matrícula nº 266-6/1 para prestar assistência direta e continua a seu filho Lucas Eduardo Masaro Lukasewicz, pelo período de 120 (cento e vinte dias).

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2026.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal